



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALESSANDRA ROSE DE RESENDE JACOB**

Inscrição: **0249 5263 1007**

Zona: 145 Seção: 0262

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 12/08/1972

Domicílio desde: 10/02/2020

Filiação: - LOIDE PEREIRA DE RESENDE
- MARLEI EUSTAQUIO DE RESENDE

Certidão emitida às 15:15 em 22/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ILZJ.47TX.QVFO.R6DH